

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 08/11

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 06/11 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 06/11, de 06/07/2011, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2011.2, conforme quadros abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Tecnologia em Produção Têxtil	Custos Industriais Têxteis Professor: Amilton Fernando Cardoso	45	6ª - Not.	Será oferecida no decorrer do semestre, com aula nas sextas -feiras.
Tecnologia em Produção Têxtil	Marketing Têxtil Professora: A definir	45	6ª - Not.	11, 18 e 25/11; 02, 09/12/2011; 25, 26, 27, 30 e 31/01/2012; 01, 02 , 03 e 06/02/2012.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de agosto de 2011.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação